



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0002750-11.2012.5.02.0054**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/10/2012

Valor da causa: R\$ 25.000,00

Partes:

RECLAMANTE: ANTONIO SILVA SANTOS

ADVOGADO: AFONSO PACILEO NETO

RECLAMADO: TABACOW PIZZARIA LTDA - EPP

RECLAMADO: CARLOS ALBERTO BONFIM

RECLAMADO: FRANCO ANTONIO ENZO RAVIOLI

TERCEIRO INTERESSADO: VISA NET CARTÕES

TERCEIRO INTERESSADO: REDECARD S/A (CREDCARD/MASTERCARD/DINNERS)

TERCEIRO INTERESSADO: AMERICAN EXPRESS

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA BEATRIZ DA SILVA GORDO

TERCEIRO INTERESSADO: ROBERTO FRISONI LEMOS

ADVOGADO: CRISTINA NELIDA CUCCHI MULLER

ADVOGADO: JUAN CARLOS MULLER



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
54ª Vara do Trabalho de São Paulo
ATOrd 0002750-11.2012.5.02.0054
RECLAMANTE: ANTONIO SILVA SANTOS
RECLAMADO: TABACOW PIZZARIA LTDA - EPP, CARLOS ALBERTO BONFIM, FRANCO
ANTONIO ENZO RAVIOLI

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

PEDRO THIAGO DE TOLEDO VIEIRA

DESPACHO

Vistos

Dê-se ciência ao reclamante da resposta de ofício juntada sob Id b1e1511, intimando-o para orientar o prosseguimento do feito, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento provisório.

SAO PAULO/SP, 02 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
54ª Vara do Trabalho de São Paulo
ATOrd 0002750-11.2012.5.02.0054
RECLAMANTE: ANTONIO SILVA SANTOS
RECLAMADO: TABACOW PIZZARIA LTDA - EPP, CARLOS ALBERTO BONFIM, FRANCO
ANTONIO ENZO RAVIOLI

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

PEDRO THIAGO DE TOLEDO VIEIRA

DESPACHO

Vistos

Id 6fa708d: Promova-se o convênio INFOJUD em face dos executados.

SAO PAULO/SP, 19 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA
Juiz(a) do Trabalho Titular





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
54ª Vara do Trabalho de São Paulo

ATOrd 0002750-11.2012.5.02.0054

RECLAMANTE: ANTONIO SILVA SANTOS

RECLAMADO: TABACOW PIZZARIA LTDA - EPP, CARLOS ALBERTO BONFIM, FRANCO

ANTONIO ENZO RAVIOLI

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito conclusivo ao(a) MM(a) Juiz(a) da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

São Paulo, data abaixo.

Érica de Oliveira Leite Moraes - Analista Judiciário

DESPACHO

Vistos

Dê-se ciência à parte reclamante do resultado dos convênios realizados (Infojud), intimando-a para se manifestar no prazo de 10 dias, requerendo o que de direito, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

SAO PAULO/SP, 02 de outubro de 2020.

ROSANGELA LERBACHI BATISTA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: ROSANGELA LERBACHI BATISTA - Juntado em: 02/10/2020 13:57:16 - c29e564

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20100213164092600000191558092?instancia=1>

Número do processo: 0002750-11.2012.5.02.0054

Número do documento: 20100213164092600000191558092



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
54ª Vara do Trabalho de São Paulo
ATOrd 0002750-11.2012.5.02.0054
RECLAMANTE: ANTONIO SILVA SANTOS
RECLAMADO: TABACOW PIZZARIA LTDA - EPP, CARLOS ALBERTO BONFIM, FRANCO
ANTONIO ENZO RAVIOLI

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

PEDRO THIAGO DE TOLEDO VIEIRA

DESPACHO

Vistos

Id 424a153: Atribua-se visibilidade, apenas para o patrono do reclamante, aos documentos juntados sob Id 09392e6 e seguintes, devolvendo o prazo de 10 dias para manifestação, sob pena de arquivamento provisório.

SAO PAULO/SP, 20 de outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA - Juntado em: 20/10/2020 15:08:56 - 1df4935
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20102014191898200000193333868?instancia=1>
Número do processo: 0002750-11.2012.5.02.0054
Número do documento: 20102014191898200000193333868



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
54ª Vara do Trabalho de São Paulo
ATOrd 0002750-11.2012.5.02.0054
RECLAMANTE: ANTONIO SILVA SANTOS
RECLAMADO: TABACOW PIZZARIA LTDA - EPP, CARLOS ALBERTO BONFIM, FRANCO
ANTONIO ENZO RAVIOLI

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

PEDRO THIAGO DE TOLEDO VIEIRA

DESPACHO

Vistos

Id f2e7bc6: Defiro a penhora do imóvel de matrícula nº 162.496, inscrito no 14º CRI de SÃO PAULO/SP, de propriedade do executado FRANCO ANTONIO ENZO RAVIOLI, por mandado de penhora e avaliação.

Nomeio como depositário o executado FRANCO ANTONIO ENZO RAVIOLI.

Expeça-se o competente mandado de penhora e avaliação do imóvel e das benfeitorias porventura não averbadas, com cópia da certidão de registro de imóveis. Devendo o Sr. Oficial de Justiça, ainda, constar a existência de débitos condominiais.

Dê-se ciência ao executado da constrição e de sua nomeação como depositário, bem como à copropriedária qualificada na respectiva matrícula (documento de Id 8774965 - Págs. 27/28).

Após, proceda a secretaria à pesquisa quanto a eventuais débitos de IPTU, bem como ao registro da penhora.

Por derradeiro, ressalto que o exequente fica dispensado do pagamento de emolumentos concernentes ao registro da penhora.

SAO PAULO/SP, 29 de outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA - Juntado em: 29/10/2020 18:16:49 - ba75867
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20102912011088000000194433447?instancia=1>
Número do processo: 0002750-11.2012.5.02.0054
Número do documento: 20102912011088000000194433447



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
54ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0002750-11.2012.5.02.0054
RECLAMANTE: ANTONIO SILVA SANTOS
RECLAMADO: TABACOW PIZZARIA LTDA - EPP E OUTROS (3)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz (a) da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

PEDRO THIAGO DE TOLEDO VIEIRA

DESPACHO

Vistos

Id 1ecc13e: Dê-se ciência da penhora ao executado FRANCO ANTONIO ENZO RAVIOLI (no endereço constante do INFOJUD - Id d47a838) e à coproprietária MARIA BEATRIZ DA SILVA GORDO (residente à RUA PINTASSILGO , 36, APTO. 71, VILA UBERABINHA, SAO PAULO/SP, CEP: 04514-030), para os fins do artigo 884 da CLT.

Ato contínuo, expeça-se mandado de constatação, solicitando que o Sr. Oficial de Justiça compareça ao endereço indicado no auto de penhora e lá verifique a existência de débitos condominiais referentes ao imóvel penhorado.

Após, proceda-se à averbação da penhora junto ao convênio ARISP e realize-se pesquisa quanto a eventuais débitos de IPTU.

Cumpridas as determinações acima, remetam-se os autos à Hasta Pública.

SAO PAULO/SP, 18 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA - Juntado em: 18/03/2021 18:44:26 - d0196c5
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21031817063529900000208168942?instancia=1>
Número do processo: 0002750-11.2012.5.02.0054
Número do documento: 21031817063529900000208168942



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
54ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0002750-11.2012.5.02.0054
RECLAMANTE: ANTONIO SILVA SANTOS
RECLAMADO: TABACOW PIZZARIA LTDA - EPP E OUTROS (3)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

PEDRO THIAGO DE TOLEDO VIEIRA

DESPACHO

Vistos

Id 23aac2f: Comunique-se, via e-mail institucional, à 73ª Vara do Trabalho de São Paulo, solicitando a penhora no rosto dos autos nº 0000494-04.2013.5.02.0073.

SAO PAULO/SP, 15 de outubro de 2021.

ROSANGELA LERBACHI BATISTA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
54ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ETCiv 1001466-33.2021.5.02.0054
EMBARGANTE: MARIA BEATRIZ DA SILVA GORDO
EMBARGADO: TABACOW PIZZARIA LTDA - EPP E OUTROS (2)

DECISÃO

Reconheço a dependência em face da **conexão** com o processo **0002750-11.2012.5.02.0054**, nos termos dos artigos 54, 55 e 286, I, combinados com os arts. 55, § 1º e 58 do Código de Processo Civil.

SAO PAULO/SP, 06 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA
Magistrado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
54ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 0002750-11.2012.5.02.0054
RECLAMANTE: ANTONIO SILVA SANTOS
RECLAMADO: TABACOW PIZZARIA LTDA - EPP E OUTROS (3)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

PEDRO THIAGO DE TOLEDO VIEIRA

DESPACHO

Vistos

Id aae3b3c: Esclareça-se ao peticionário que já havia sido solicitada a suspensão do leilão designado nesse processo, conforme documento de Id 7ea5646.

Solicite-se ao 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo /SP o cancelamento da penhora averbada sob AV-26, no imóvel de matrícula nº 162.496.

A cópia deste despacho tem força de ofício, devendo ser impressa pela parte interessada e entregue diretamente no respectivo Cartório de Registro de Imóveis, que deverá cumpri-lo (após o pagamento de eventuais custas ou emolumentos devidos pela parte interessada), sob pena de configuração de crime de desobediência.

Intime-se o exequente para indicar meios eficazes, e ainda não empreendidos, para prosseguimento do feito, no prazo de 20 dias, ciente de que a inércia pode dar ensejo à aplicação do artigo 11-A da CLT.

No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo provisório.

SAO PAULO/SP, 19 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA
Juiz do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA - Juntado em: 19/01/2022 13:34:16 - e3239f2
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22011710364036500000240975158?instancia=1>
Número do processo: 0002750-11.2012.5.02.0054
Número do documento: 22011710364036500000240975158

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10aae21	02/07/2020 17:00	Despacho	Despacho
1b79d4b	19/07/2020 22:27	Despacho	Despacho
c29e564	02/10/2020 13:57	Despacho	Despacho
1df4935	20/10/2020 15:08	Despacho	Despacho
ba75867	29/10/2020 18:16	Despacho	Despacho
d0196c5	18/03/2021 18:44	Despacho	Despacho
969f6c4	15/10/2021 15:16	Despacho	Despacho
653ce4b	06/12/2021 21:52	Decisão de prevenção	Decisão
e3239f2	19/01/2022 13:34	Despacho	Despacho